

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 023-14, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 120.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	10	SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO	
FUNÇÃO:	11	TRABALHO	
SUB FUNÇÃO	331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA:	10	RELAÇÕES DO TRABALHO	
PROJ/ATIV:	2103	APOIO AO TRABALHADOR	
ELEMENTO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 120.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar, a redução orçamentária nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
FUNÇÃO:	1	LEGISLATIVA	
SUB FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	1	PROCESSO LEGISLATIVO	
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	
ELEMENTO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 50.000,00
ELEMENTO:	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 70.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE ABRIL DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 023-14, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n° 23/14, de 16.04.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para, a fim de adequar o orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme Ofício n° 59/2014 da Câmara de Vereadores de Itaqui-rs.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE ABRIL DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito